



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 075

Exonera a pedido, **ORMINIO RODRIGUES DA SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **ORMINIO RODRIGUES DA SILVEIRA**, do cargo de carreira de Guarda Municipal 3ª Classe.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o nº 24, do Decreto nº 056/92, a contar de 26 de abril.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Preletoria Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



DECRETO N.º 075

Exercício de Poderes, ORNILIO RODRIGUES DA SILVA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

DECRETO N.º

Exercício de Poderes, ORNILIO RODRIGUES DA SILVA

Exercício de Poderes, ORNILIO RODRIGUES DA SILVA

ORNILIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/5/1993
DE N.º 5.509
UMUARAMA, 21/5/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO